



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N° 55 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

(Do Sr. Vereador João Francisco Gonçalves Gil – Dr João Gil)

**PROTOCOLADO**

**PROCESSO N.º 078 /2021**

**CM-PALMITAL 09/02/2021**

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de instalar obstáculos moderadores de velocidade do tipo lombadas, tartarugas, etc na Avenida Reginalda Leão, nas proximidades dos prédios do Fórum da Comarca de Palmital e da 137ª Subseção da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, ou que pelo menos seja construída uma lombofaixa defronte os respectivos prédios.

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a intensidade de veículos que trafegam em alta velocidade pelos referidos locais, motivo pelo qual há tempos vem dificultando a travessia e oferecendo riscos de acidentes a todos os que frequentam as dependências do Fórum e da OAB.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 08 de fevereiro de 2021.

**JOÃO FRANCISCO GONÇALVES GIL**  
Dr João Gil  
Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 15/02/2021

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 16/02/2021  
OFÍCIO N° 029 /2021

Raf:  
Rosângela A. Parinha  
Assistente Legislativo